



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI N.º 5.526 /2006.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

FIZEU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: denomina Rua Dom Carlos Duarte Costa, a via pública em Ouro Preto..

Art. 1º Fica denominada Rua Dom Carlos Duarte Costa, a via pública situada na comunidade da Cidade Tabajara, com o seu início na Rua 04 de Outubro e término na Rua Pique, em Olinda/PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2006.

João Ezequiel do Nascimento Neto
João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente

Márcio Barbosa
Márcio Barbosa
1º Vice-Presidente

Carlos Gilberto Freire de Oliveira
Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente

Jonas Ribeiro
Jonas Ribeiro
1º Secretário

Adriane Batista Lopes
Adriane Batista Lopes
2º Secretário

dna/